



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias

Circular CAIXA nº 596, de 23 de outubro de 2012

Dispõe sobre a reabertura do prazo de aditamentos referente ao segundo semestre de 2012, dos contratos de financiamento firmados até 14 de janeiro de 2010 no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES

A Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 20-A da Lei nº 10.260, de 12.07.2001, e o § 1º do Artigo 34 da Portaria Normativa nº 2, de 31.03.2008, do Ministério da Educação, estabelece, em caráter excepcional, a reabertura do período de aditamentos referente ao segundo semestre de 2012, dos contratos firmados no âmbito do FIES até 14 de janeiro de 2010, da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União até o dia 14 de novembro de 2012.

Os aditamentos de que trata esta Circular são realizados por meio do sistema do FIES disponível na página eletrônica <https://www3.caixa.gov.br/fies>.

FÁBIO FERREIRA CLETO
Vice-Presidente